



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

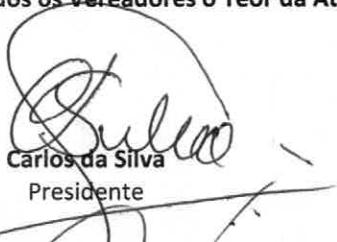
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – contato@itaporanga.sp.leg.br

### Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 19/07/2024 – Exercício 2024 – 4ª Sessão Legislativa

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício “Vereador João Luiz Bicheri”, sítio à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 10h14, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2024, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlos da Silva, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. Nilton Aparecido dos Santos. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, João dos Santos Soares, Marcio Rodrigo Queimado, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz e Robison Fernandes de Proença. Foi constatada a ausência do Vereador Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia**, foi feita a apresentação, deliberação e votação da propositura: **Projeto de Resolução nº 13/2024** – De autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a eleição indireta, pela Câmara Municipal, em virtude de dupla vacância, por causas não eleitorais, dos cargos de prefeito e vice-prefeito de Itaporanga, Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 57 da Lei Orgânica do Município, sendo tal propositura aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria a matéria sujeita à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 10h17, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 19 de julho de 2024.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 19/07/2024.

  
Carlos da Silva  
Presidente

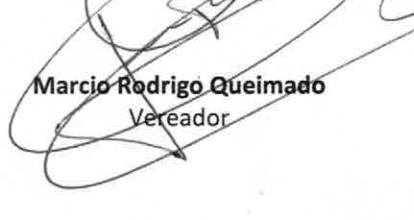
  
Nilton Aparecido dos Santos  
1º Secretário

  
Renilson dos Santos Queiroz  
2º Secretario

  
Fernando Marques  
Vereador

  
Gerson Aparecido Viana  
Vereador

  
João dos Santos Soares  
Vereador

  
Marcio Rodrigo Queimado  
Vereador

  
Robison Fernandes de Proença  
Vereador

AUSENTE  
Sérgio Massao Benck  
Vereador